

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 04 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1926

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder férias regulamentares ao Sr. Edilson Carlos Barbosa.	2
Designar gestora e fiscal do convênio com a Secretaria Municipal do Turismo referente ao 66º aniversário do Município de Atalaia.	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 0133ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Atalaia -PR (CMAS).	4
---	---

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratação de prestação de serviços técnicos de engenharia (Engenheiro Civil).	6
---	---

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **192620262109**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0144/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao Sr. **EDILSON
CARLOS BARBOSA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provisão
Efetivo de **PEDREIRO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Atalaia, no período de **04/05/2026 a 06/06/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 04 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0143/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Sr.^a **ARIANI VILHENA DE PAIVA**, portadora do CPF nº 896.852.XXX-XX SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**, para atuar como gestora do convênio com a Secretaria Municipal do Turismo referente ao 66º aniversário do Município de Atalaia.

Art. 2º Designar o Sr. **PAULO BECKER**, portador do CPF nº 170.235.XXX-XX SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, para atuar como fiscal do convênio com a Secretaria Municipal do Turismo referente ao 66º aniversário do Município de Atalaia.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de maio de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Assistência Social de Atalaia - PR

ATA 133/2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026 às 10hs reuniram-se os membros do CMAS, para reunião ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. A secretária executiva Selma Valle, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e informou os assuntos da pauta para a da reunião.

Pauta: 1: Aprovação da Atualização do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS

2- Apresentação dos documentos da APRISCO.

3- Programa Nossa Gente Paraná

Passando a palavra para a técnica da gestão Tamira Matheus, para informar as mudanças no Plano Municipal de Assistência Social. Através de um e-mail do CEAS, os resultados esperados e as metas em formato de uma tabela do plano vigente 2026 a 2029. Estava contemplado no plano, mas não em formato de tabela, o plano pode ser revisto quantas as vezes for necessário. O Conselho aprova as mudanças realizadas no PMAS. Próximo assunto em Pauta, documentos da APRISCO. Os documentos foram apresentados aos conselheiros presentes os mesmos analisaram os documentos, e fizeram algumas ressalvas. 1- Apresentar toda a documentação da Entidade conforme descritivo no Artigo 8 da Resolução n. 14/2014 do CNAS. 2-- Plano de Ação contendo todas as atividades desenvolvidas pela Associação APRISCO, não somente referido ao Projeto Soldado Mirim. 3 – Referente a equipe técnica exigida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, apresentar os Termos de Adesão ao Serviços Voluntariado devidamente assinado, por cada profissional, no qual apresenta o vínculo com a Entidade APRISCO (conforme. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009 e Reordenamento do SCFV (Resolução CIT nº 01/2013).

A entidade será notificada através de um ofício enviado pelo CMAS contendo todas essas ressalvas e a mesma terá prazo de 30 dias para apresentação de todos esses documentos ao Conselho Municipal de Assistência Social após o recebimento desse documento. Após o recebimento da documentação acima citada o conselho fará uma visita técnica para averiguação.

O terceiro assunto Assistente Social Poliana passou as informações sobre o índice de Aderência do município, para os conselheiros e para os Membros dos Comitês Local e Municipal. O Índice está em 80 % e atualmente está atendendo 20 famílias referenciadas. A técnica apresentou rapidamente alguns acompanhamentos para conhecimentos de todos. Assim deu por encerrada a reunião e a ata assinada por todos os conselheiros presente.

Selma V.S. Vaele, Marlene Galvoni,
Lamira Matheus; Dolores Greg. Daniele Apede Silva,
Edna C. Cortarelli, A. Mariani, Ivani Gomes Sales
Regina Maciel de Brito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

CONTRATO N.º 0036/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a empresa **L. I. ENGENHARIA LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto da presente contratação é a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia (Engenheiro Civil), visando à coordenação de trabalhos técnicos específicos, análise e emissão de pareceres técnicos, elaboração de projetos, execução e fiscalização de obras públicas, loteamentos e demais empreendimentos, assegurando a conformidade com normas técnicas e legislação urbanística vigente, sob supervisão e controle do Setor de Engenharia do Município, nos termos do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Pagamento mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente Contrato, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 04.003.04.121.0002.2.018 – 3.3.90.34.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DURAÇÃO: O presente contrato terá sua vigência de 04/05/2026 a 04/05/2027.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI